



Câmara Municipal de Pato Branco

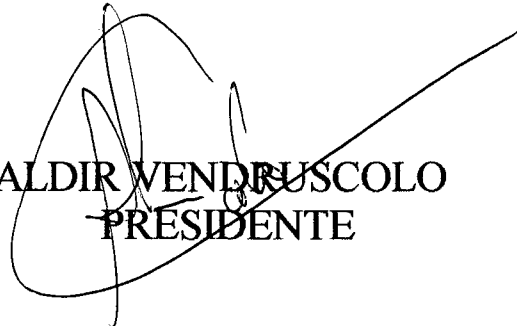
PORTARIA Nº 05 /97

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que a Resolução nº 05/96, que fixou a remuneração dos Vereadores para a Legislatura de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000, constitui-se objeto de ação popular - autos do processo nº 462/96, proposta pelos Senhores Nelson Bohn e Adair Bedin,

R E S O L V E:

I- Sugerir aos Vereadores componentes da Câmara Municipal de Pato Branco, que depositem em caderneta de poupança, a diferença de valores existentes entre a Resolução "Sub Judice" e a Resolução nº 06/92 que fixou a remuneração dos Vereadores para a Legislatura de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996, até que seja decidido o mérito da referida ação popular.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de janeiro de 1997.


ALDIR VENDRUSCOLO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 05 /97

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que a Resolução nº 05/96, que fixou a remuneração dos Vereadores para a Legislatura de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000, constitui-se objeto de ação popular - autos do processo nº 462/96, proposta pelos Senhores Nelson Bohn e Adair Bedin,

R E S O L V E:

I- Sugerir aos Vereadores componentes da Câmara Municipal de Pato Branco, que depositem em caderneta de poupança, a diferença de valores existentes entre a Resolução "Sub Judice" e a Resolução nº 06/92 que fixou a remuneração dos Vereadores para a Legislatura de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996, até que seja decidido o mérito da referida ação popular.

1997.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de janeiro de

ALDIR VENDRES COLO
PRESIDENTE